

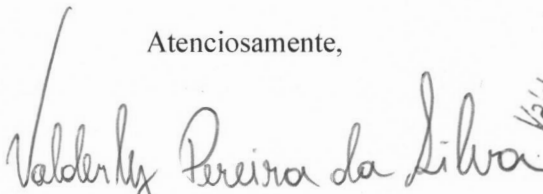
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02


Governador Nunes Freire - MA, 19 de abril de 2022

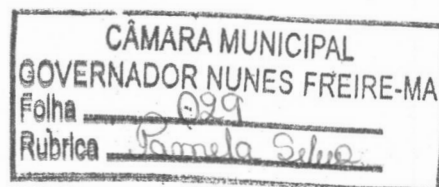
Ao  
Setor de Contabilidade  
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

**Objeto: capacitar agentes públicos e demais interessados quanto às inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações, com enfoque nas diferenças em relação à legislação precedente e destaque para os impactos da nova legislação e de seus regulamentos às atividades práticas relacionadas às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Solicito informar sobre a existência de Rubricas Orçamentárias para procedermos com a continuidade do processo de contratação, conforme solicitações constantes dos autos.**

Atenciosamente,

  
VALDERLY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

  
Valderly Pereira da Silva  
Vereador-PSDB  
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

---

Ilmo. Senhor  
VALDERLY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta,

Governador Nunes Freire/MA, em 19 de abril de 2022.

Conforme solicitação dessa egrégia Secretaria Municipal, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à Contratação de empresa especializada na capacitação agentes públicos e demais interessados quanto às inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações, com enfoque nas diferenças em relação à legislação precedente e destaque para os impactos da nova legislação e de seus regulamentos às atividades práticas relacionadas às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração.

**Órgão:** 01.00 – Poder Legislativo

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo

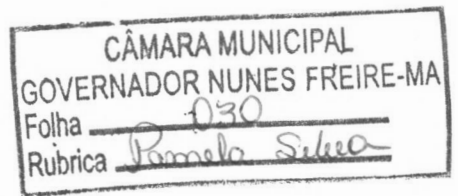
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

---

**CARLOS WILSON SANTOS CORREA**  
**MA-014844/O**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, **Presidente da Câmara Municipal**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 01.00 – Poder Legislativo

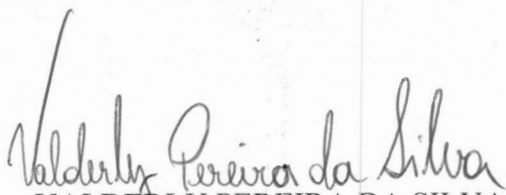
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal

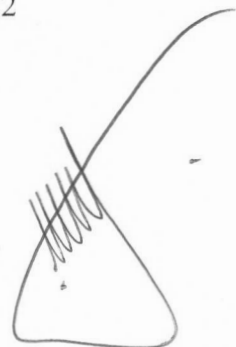
**PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo

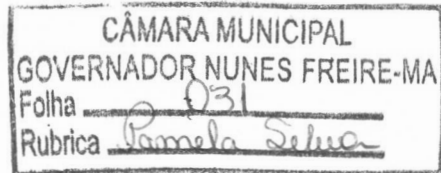
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

Governador Nunes Freire - MA, 19 de abril de 2022

  
VALDERLY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

---

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para Capacitar agentes públicos e demais interessados quanto às inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações, com enfoque nas diferenças em relação à legislação precedente e destaque para os impactos da nova legislação e de seus regulamentos às atividades práticas relacionadas às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Governador Nunes Freire - MA, 19 de abril de 2022

  
VALDERLY PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal.

  
Valderly Pereira da Silva  
Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara